



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 54 DE 18 DE MAIO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE PARA SERVIDORA EUNIDE PEDRO DA SILVA.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **15 (Quinze)** dias de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994, a servidora **EUNIDE PEDRO DA SILVA**, cargo efetivo **AGENTE DE LIMPEZA**, referente ao quinquênio de 10/04/2015 a 04/04/2020, a ser usufruída de 21/05/2020 à 04/06/2020.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2.020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.